

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei n.º 8.112/90, Portaria TRE/CE n.º 323, de 4/6/2003, e decisão no SEI n.º 2026.0.000005139-6, RESOLVE:

Art.1º. Dispensar, a partir de 07 de julho de 2026, FERNANDA PINTO PACHECO FRANÇA, professora readaptada da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC/CE, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Ouvidoria da Mulher deste Tribunal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA TRE-CE Nº 9/2026

PUBLICAÇÃO EM : 14/07/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das atribuições constantes dos artigos 23, XXVI, e 26, V, ambos do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites de 400 (quatrocentos) e 375 (trezentos e setenta e cinco) eleitores(as) por seção, no município de Fortaleza e nos demais municípios do Estado do Ceará, respectivamente, para as Eleições 2026.

Parágrafo único. Nas hipóteses de agregações de seções eleitorais fica o Juízo Eleitoral competente autorizado a superar em até 50 (cinquenta) eleitores(as) o limite de que trata o caput.

Art. 2º Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Desembargadora Eleitoral Maria Iraneide Moura Silva

PRESIDENTE

Desembargador Eleitoral Luiz Evaldo Gonçalves Leite

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, em substituição

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

ATOS JUDICIAIS

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600046-55.2026.6.06.0000

PUBLICAÇÃO EM : 14/07/2026

PROCESSO : 0600046-55.2026.6.06.0000 REPRESENTAÇÃO (Fortaleza - CE)

RELATOR : Juiz Auxiliar 1 - 2026 - Flávio Vinícius Bastos Sousa

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

REPRESENTADO : FRANCISCO PEDRO GONCALVES DE SOUZA XIMENES

ADVOGADO : LARA CIBELLE XIMENES LUSTOSA BARRETO (33003/CE)

REPRESENTANTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - 40 - ÓRGÃO ESTADUAL - CE

ADVOGADO : CICERA ROSANA DA SILVA (43893/CE)